



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

INDICAÇÃO nº. 51 /2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho**, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que disponha sobre a **implantação de Programa de Prevenção ao abandono e à evasão escolar no Estado da Paraíba**, em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público

JUSTIFICAÇÃO

Diariamente tomamos conhecimento de situações de abandono e evasão escolar de crianças e adolescentes na Paraíba. Trata-se de um grave problema que precisa ser enfrentado **continuamente** no Estado, sobretudo em decorrência da pandemia, cujas consequências físicas e psicológicas em muitos alunos são reais e vem exigindo do Poder Público a adoção de medidas com celeridade.

Aliás, no mês passado (março/2023), o Ministério Público da Paraíba através do digno promotor de justiça *Luís Nicomedes de Figueiredo Neto* (que atua na defesa da educação), da coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de defesa da Criança e do Adolescente e da Educação, *Fábia Cristina Dantas Pereira*, além da pedagoga do MPPB, *Valuce Alencar*, promoveu uma reunião com representantes do Município de João Pessoa para apresentar o **projeto estratégico “Você de Volta”**, visando combater problemas agravados pela pandemia da Covid-19, como a evasão escolar e prejuízos no processo ensino-aprendizagem de crianças e adolescentes.

Assim, indicamos a matéria esperando que o Governo do Estado da Paraíba proporcione aos pais e mães de crianças e adolescentes um cenário de maior conforto emocional e segurança aos seus filhos, afinal educação salva!



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Pelo exposto e diante da importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de indicação.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 19 de abril de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual.